Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1945 ,DE 11 DE setembro DE 1985

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CORINGA".

ARt. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CORINGA" com sede na Rua Nossa Senhora da Boa Morte, bairro Vila Coringa , nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de setembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO